

A troca de acompanhantes deverá ser realizada na portaria, no período da manhã ou tarde, devendo a equipe terapêutica ser avisada previamente;

O acompanhante deve permanecer ao lado de seu familiar todo o tempo em que estiver na unidade. Se necessário a sua ausência temporária, a equipe deverá ser comunicada;

Não é permitido deitar ou sentar no leito do paciente, devendo o acompanhante se acomodar na cadeira ao lado do leito;

Não é permitido ao acompanhante fumar nas dependências do hospital;

Não é permitido trazer objetos como rádio, TV, minigames, ventiladores e objetos religiosos;

Ao adentrar na ala, deixar os pertences pessoais no armário com chave disponível no posto de enfermagem e comunicar a equipe;

Não é permitido ao acompanhante trazer alimentos de qualquer espécie. As refeições dos acompanhantes serão oferecidas nos mesmos horários das refeições dos pacientes, e não é permitido compartilhar as refeições oferecidas;

Não é permitido o uso de celular. Caso haja necessidade de utilizá-lo, o acompanhante deverá se retirar da enfermaria;

O paciente pode usar o celular apenas as terças e quintas-feiras das 13h às 14h, sob supervisão do familiar, não podendo permanecer com o aparelho durante a internação;

Não é permitido ao acompanhante participar das atividades terapêuticas realizadas pela equipe, apenas em atividades de socialização;

Não é permitido contato físico com os outros pacientes da enfermaria.



#### AGRADECemos SUA COLABORAÇÃO!

Equipe Terapêutica da Unidade de Produção de Cuidados em Saúde Mental.

**14 3434-2525 - Ramal 1131**



Material elaborado pela Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental: Dra. Larissa Gaberlini, Dr. Álvaro Tavares Figueiredo, Psicóloga Camila Hoeppner, Enf. Márcia Santos e Enf. Diretor Técnico I em Saúde Tauana Attilio Gênova.

**HCF-SM-INFO-1**

# ORIENTAÇÕES PARA VISITANTES E ACOMPANHANTES NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO SAÚDE MENTAL



## ORIENTAÇÕES PARA VISITANTES

As visitas são abertas das 13h às 14h e das 20h às 21h, sendo 1 pessoa por vez;

Todos os visitantes devem estar devidamente identificados com um crachá recebido na portaria. O crachá deverá permanecer à vista durante todo tempo da visita;

Todos os visitantes devem seguir os protocolos de segurança da Pandemia COVID-19: evitar contato físico, aglomerações e higienizar sempre as mãos;

A visita de menores de 14 anos ocorrerá fora das dependências da unidade, somente quando avaliada e autorizada com antecedência pela equipe terapêutica e apenas no período diurno durante a atividade no espaço externo. O paciente será acompanhado por um profissional psicólogo durante a visita.

## DURANTE AS VISITAS NA UNIDADE

Mantenha-se junto ao seu familiar ou amigo;

Deixar o paciente utilizar o celular apenas as terças e quintas-feiras das 13h às 14h, sob supervisão;

Utilize as cadeiras para acomodar-se, não sente ou deite na cama do paciente;

Quando o paciente estiver inserido em alguma atividade, não retirá-lo por conta da visita;

É desejável trazer pertences de uso pessoal do paciente como shampoo, sabonete, escova de dente, creme dental, absorventes, pente, chinelo, roupas (íntimas, de frio, para dormir e confortáveis);

É permitido trazer livros, revistas e jornais que não sejam de cunho religioso e que auxiliem na distração e na preservação de hábitos e rotinas saudáveis anteriores à internação.



## OBJETOS QUE OFERECEM RISCOS SÃO PROIBIDOS

Roupas com cordão, calçados com cadarço, cintos, canetas, lápis, sacolas plásticas, barbeador, alicates de unha, espelhos, perfumes, desodorante de embalagem aerossol ou spray, brincos ou quaisquer outros objetos que se configurem como perfurantes, cortantes, sufocantes e inflamáveis;

Trazer medicamentos apenas quando solicitado pela equipe.

## NÃO TRAZER ALIMENTOS OU BEBIDAS DE NENHUMA ESPÉCIE

Em situações excepcionais, como aniversários e comemorações, o visitante poderá trazer alimentos com a condição que seja em quantidade suficiente para todos os pacientes. Deverá ser combinado, avaliado e autorizado com antecedência com a equipe terapêutica.

## ORIENTAÇÕES PARA ACOMPANHANTES

É obrigatório acompanhante para pacientes menores de 18 anos e maiores de 60 anos;

É permitida a permanência de apenas 01 acompanhante para cada paciente. É necessário que o acompanhante seja maior de 18 anos e tenha vínculo de responsabilidade com o paciente;